PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 64/2023
EMENTA: Institui o “Dia Municipal do Rotary Club” e dá outras providências.
AUTOR: Rodrigo José Correia
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/05/2023
RELATORA: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo principal homenagear e reconhecer a importância da organização do Rotary Club, seja no planejamento, organização e direção de serviços prestados em favor da sociedade pato-branquense ou na assistência e assessoramento direto aos executivos da iniciativa privada e as autoridades públicas.

Também pretende enaltecer os sócios dos Rotarys Clubes do Município, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, bem como fazer alusão aos lemas oficiais do Rotary: “Dar de si antes de pensar em si” e “Mais se beneficia quem melhor serve”.

É uma organização internacional que tem desempenhado um papel significativo em diversas comunidades ao redor do mundo. Sua atuação envolve a realização de projetos sociais, humanitários e de desenvolvimento local.

Conhecido por promover e incentivar o voluntariado, envolvendo os cidadãos em ações que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade, tem prestado um trabalho de extrema relevância para com a sociedade pato-branquense, aumentando a percepção da população sobre as questões sociais e comunitárias, estimulando cada vez mais o senso de responsabilidade coletiva.

Desta forma, compreendemos que o reconhecimento do Rotary Club por meio da instituição do "Dia Municipal do Rotary Club" pode fortalecer a visibilidade das atividades da organização e encorajar a participação da população em ações sociais e humanitárias, contribuindo para o fortalecimento das ações de cidadania ativa, voluntariado e colaboração em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC5-0464-253D-A15E e informe o código 0AC5-0464-253D-A15E

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatora é FAVORÁVEL a regular tramitação deste Projeto de Lei.

Pato Branco, 22 de agosto de 2023

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 64/2023.

Pato Branco, 29 de agosto de 2023

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC5-0464-253D-A15E e informe o código 0AC5-0464-253D-A15E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AC5-0464-253D-A15E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 29/08/2023 17:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 29/08/2023 20:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 30/08/2023 12:44:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC5-0464-253D-A15E